

AVISO DE PUBLICITAÇÃO

O Conselho de Administração aprovou diversos documentos estratégicos na área dos Recursos Humanos, nomeadamente o Acordo de Empresa, bem como os documentos que o integram.

Considerando:

- que, face às necessidades de recursos humanos identificadas, se torna necessária a abertura dos presentes procedimentos concursais, de forma a dotar a APdSE dos recursos humanos necessários à prossecução das atribuições decorrentes do Contrato de Gestão Delegada, bem como ao cumprimento das exigências legais, operacionais e de gestão inerentes à atividade da empresa;
- que, nos termos do artigo 3.º do Título V – Recrutamento de Pessoal, do Acordo de Empresa, o recrutamento deverá ser efetuado, em primeira instância, internamente;
- que, não existindo na APdSE candidatos com perfil adequado às funções e necessidades identificadas, se justifica o recurso ao recrutamento externo;
- que, considerando o quadro de pessoal e o organograma da APdSE, bem como as necessidades atualmente evidenciadas no Serviço de Exploração da Direção de Engenharia e Exploração, se revela necessário proceder ao reforço dos recursos humanos afetos a esta área;

o Conselho de Administração deliberou ratificar a abertura de procedimento concursal de recrutamento, nos termos do Código do Trabalho e do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos da APdSE, na modalidade de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para a ocupação de **6 postos de trabalho**, a seguir discriminados:

- **Ref. A)** 3 lugares – Operacional, para o Serviço de Exploração, pertencente à Direção de Engenharia e Exploração;

- **Ref. B)** 1 lugar – Técnico Profissional – Eletricista, para o Serviço de Exploração, pertencente à Direção de Engenharia e Exploração;
- **Ref. C)** 2 lugares – Operacional, para o Serviço de Exploração, pertencente à Direção de Engenharia e Exploração.

Requisitos Habilitacionais mínimos:

Ref. A) Escolaridade mínima obrigatória;

Ref. B) Escolaridade mínima obrigatória;

Ref. C) Escolaridade mínima obrigatória;

No presente procedimento há lugar à substituição do nível habilitacional exigido por formação adequada ou experiência profissional.

1. Requisitos especiais:

Ref. A) Executar trabalhos de ampliação, reparação, remodelação, conservação e limpeza das condutas e reservatórios do sistema de abastecimento de água assim como ampliação, reparação, remodelação, conservação, desobstrução e limpeza de coletores do sistema de águas residuais. Proceder à realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos

Ref. B) Leitura e interpretação de desenhos, esquemas e especificações técnicas; Proceder à execução de instalações elétricas de baixa tensão (iluminação, força motriz, sinalização), montar os equipamentos de medida e de controlo e outra aparelhagem elétrica; Efetuar ensaios e afinações, utilizando aparelhagem eletrónica de medida e ensaio; Assegurar a manutenção, conservação e reparação de todo o equipamento elétrico e eletromecânico de todas as instalações da APdSE, localizando e determinando as deficiências nas instalações e ou equipamentos, procedendo à sua reparação, acompanhar o desenvolvimento de obras por administração direta, na área de eletromecânica.

Proceder à realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos

Ref. C) Executar trabalhos de ampliação, reparação, remodelação, conservação e limpeza das condutas e reservatórios do sistema de abastecimento de água assim como ampliação, reparação, remodelação, conservação, desobstrução e limpeza de coletores do sistema de águas residuais. Conduzir e manobrar tratores. Proceder à realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos

2. Perfil Funcional e de competências – Serão as constantes do anexo I.

3. Composição do Júri:

Ref A) Operacional, para o serviço de Exploração pertencente à Direção de Engenharia e Exploração

Presidente: Rui Pedro Silveira Pina, Diretor de Engenharia e Exploração da APdSE

Vogais Efetivos: Paulo Alexandre do Nascimento Marques, Dirigente da Unidade de Operação da APdSE e Nuno Miguel Teles Cardoso, Técnico Superior da APdSE;

Vogais Suplentes: Mariana Abrantes da Cruz, Dirigente de Unidade Comercial da APdSE e Rita Alexandra Lopes Almeida, Técnica Superior da APdSE.

Ref B) Técnico profissional - eletricista, para o serviço de Exploração pertencente à Direção de Engenharia e Exploração

Presidente: Rui Pedro Silveira Pina, Diretor de Engenharia e Exploração da APdSE

Vogais Efetivos: Irene Madalena Martins de Oliveira Mendes, Técnica Superior na APdSE e Paulo Alexandre do Nascimento Marques, Dirigente da Unidade de Operação da APdSE.

Vogais Suplentes: Paulo Jorge Faria Lopes, Assistente Técnico da APdSE e Nuno Miguel Teles Cardoso, Técnico Superior da APdSE.

Ref. C) Operacional, para o serviço de Exploração pertencente à Direção de Engenharia e Exploração

Presidente: Rui Pedro Silveira Pina, Diretor de Engenharia e Exploração da APdSE

Vogais Efetivos: Paulo Alexandre do Nascimento Marques, Dirigente da Unidade de Operação da APdSE e Nuno Miguel Teles Cardoso, Técnico Superior na APdSE.

Vogais Suplentes: Irene Madalena Martins de Oliveira Mendes, Técnica Superior na APdSE Mariana Abrantes da Cruz, Dirigente de Unidade Comercial da APdSE;

4. Métodos de Seleção:

4.1 Obrigatórios:

- a) Avaliação curricular que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar;

4.2 Complementares:

- b) Entrevista profissional de seleção que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, exercício prático para aferição das competências definidas para a função;

- 5. **Remuneração:** nos termos da tabela salarial da APdSE, correspondendo ao primeiro nível remuneratório da categoria.

6. O prazo para apresentação de candidaturas é até ao dia 9 de outubro de 2026 de acordo com a publicação em jornal locais e na página www.apdse.pt.
7. As candidaturas têm de ser apresentadas em formulário de candidatura próprio, que pode ser consultado na página www.apdse.pt e deverão ser entregues preferencialmente por via eletrónica para geral@apdse.pt, ou por correio com oposição de carimbo de envio até ao dia 9 de outubro de 2026.
8. Os dados recolhidos são exclusivamente usados para efeitos de análise da candidatura e estão protegidos no âmbito da política de privacidade que vigora na APdSE.
9. As listas de resultados dos diversos métodos de seleção, bem como a audiência dos interessados podem ser consultadas na página www.apdse.pt.
10. A notificação aos candidatos excluídos será efetuada obrigatoriamente por via eletrónica para o email que constar no formulário de candidatura.

ANEXO I

PERFIL FUNCIONAL Ref. A) Operacional, para o serviço de Exploração pertencente à Direção de Engenharia e Exploração

Designação da função – Assistente Operacional

Enquadramento organizacional:

Serviço: Exploração - DEE

Local: Área de influência da APdSE

Descrição da função:

Para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe especificamente o exercício de todas as atividades inerentes à prossecução das atribuições do respetivo serviço, nomeadamente:

Executar ramais e ligações à rede, nos prazos regulamentados; Executar redes de recolha de esgotos pluviais, ou domésticas, e respetivos ramais de ligação; Assentamento de tubagens e acessórios necessários; Conservar e ampliar as infraestruturas da rede de abastecimento; Efetuar a reparação de roturas existentes na rede de abastecimento de águas, segundo as normas de boa execução e segurança e higiene no trabalho; Informar o superior hierárquico da necessidade de efetuar alterações pontuais à rede; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes, que lhe sejam afetos; Instalar e reparar avarias de contadores e torneiras de segurança e proceder à sua substituição, sempre que necessário; Proceder a corte e ligações de água, conforme informação determinada pelo serviço de faturação; Verificar os contadores no que diz respeito a situações de anomalias e consumos fraudulentos; Zelar pela guarda, manutenção, conservação e boa utilização dos equipamentos e ferramentas que utiliza nas tarefas a desempenhar; Cumprir o definido no sistema e política de gestão integrada (qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho); Exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas.

Exigência da Função

Habilitação: Escolaridade mínima obrigatória; *(No presente procedimento há lugar à substituição do nível habilitacional exigido por formação adequada ou experiência profissional.)*

Experiência Profissional: Com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, sendo requisitos, preferenciais, conhecimento em redes de abastecimento/saneamento.

Perfil de Competências

Competência 1: Orientação para resultados;

Competência 2: Planeamento, organização e método de trabalho;

Competência 3: Adaptação e melhoria contínua;

Competência 4: Conhecimentos Especializados e Experiência;

Competência 5: Orientação para a Segurança;

PERFIL FUNCIONAL Ref. B) Técnico profissional - Eletricista, para o serviço de Exploração pertencente à Direção de Engenharia e Exploração

Designação da função – Técnico Profissional

Enquadramento organizacional

Serviço: Exploração - DEE

Local: Área de influência da APdSE

Descrição da função:

Para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe especificamente o exercício de todas as atividades inerentes à prossecução das atribuições do respetivo serviço, nomeadamente:

Instalar, conservar e reparar circuitos e bombas elétricas; Cumprir com as disposições legais relativas às instalações que é responsável; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Dispor e fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior, segundos normas de boa execução

e segurança e higiene no trabalho; Executar isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fendas, alicates, limas e outras ferramentas; Informar o superior hierárquico de qualquer avaria que surja no sistema elétrico das instalações dos serviços; Cumprir o definido no sistema e política de gestão integrada (qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho); Exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas.

Exigência da Função

Habilitação: Escolaridade mínima obrigatória; *(No presente procedimento há lugar à substituição do nível habilitacional exigido por formação adequada ou experiência profissional.)*

Formação: Carteira profissional de eletricista, ou curso de eletricista (fator eliminatório).

Experiência Profissional: Com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, sendo requisitos, preferenciais, conhecimento em redes de abastecimento/saneamento.

Perfil de Competências

Competência 1: Orientação para resultados;

Competência 2: Planeamento, organização e método de trabalho;

Competência 3: Adaptação e melhoria contínua;

Competência 4: Conhecimentos Especializados e Experiência;

Competência 5: Orientação para a Segurança;

**PERFIL FUNCIONAL Ref. C) Operacional, para o serviço de Exploração
pertencente à Direção de Engenharia e Exploração**

Designação da função – Assistente Operacional

Enquadramento organizacional

Serviço: Exploração - DEE

Local: Área de influência da APdSE

Descrição da função

Para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe especificamente o exercício de todas as atividades inerentes à prossecução das atribuições do respetivo serviço, nomeadamente:

Executar ramais e ligações à rede, nos prazos regulamentados; Executar redes de recolha de esgotos pluviais, ou domésticas, e respetivos ramais de ligação; Assentamento de tubagens e acessórios necessários; Conservar e ampliar as infraestruturas da rede de abastecimento; Efetuar a reparação de roturas existentes na rede de abastecimento de águas, segundo as normas de boa execução e segurança e higiene no trabalho; Informar o superior hierárquico da necessidade de efetuar alterações pontuais à rede; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes, que lhe sejam afetos; Instalar e reparar avarias de contadores e torneiras de segurança e proceder à sua substituição, sempre que necessário; Proceder a corte e ligações de água, conforme informação determinada pelo serviço de faturação; Verificar os contadores no que diz respeito a situações de anomalias e consumos fraudulentos; Zelar pela guarda, manutenção, conservação e boa utilização dos equipamentos e ferramentas que utiliza nas tarefas a desempenhar; Cumprir o definido no sistema e política de gestão integrada (qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho); Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Condução e manobra de veículos ligeiros, trator com ou sem atrelado, com equipamento especial de cisterna e outras máquinas, equipamentos e

alfaias, proceder ao seu abastecimento, proceder à arrumação no sítio adequado no final do dia, preenchendo o boletim respetivo, mencionando o número de horas registadas e o combustível introduzido. Exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas.

Exigência da Função

Habilitação: Escolaridade mínima obrigatória; *(No presente procedimento há lugar à substituição do nível habilitacional exigido por formação adequada ou experiência profissional.)*

Formação: Possuir habilitação legal válida para a condução de veículos agrícolas do **Tipo III**, incluindo trator agrícola com reboque/cisterna, nos termos da legislação em vigor, devendo o candidato apresentar comprovativo da respetiva habilitação. *(Factor eliminatório)*

Experiência Profissional: Com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, sendo requisitos, preferenciais, conhecimento em redes de abastecimento/saneamento, experiência profissional em obras de água e saneamento e condução de tratores.

Perfil de Competências

Competência 1: Orientação para resultados;

Competência 2: Planeamento, organização e método de trabalho;

Competência 3: Adaptação e melhoria contínua;

Competência 4: Conhecimentos Especializados e Experiência;

Competência 5: Orientação para a Segurança;